



Campinas, 05 de dezembro de 2018

Portaria DGA/Coordenadoria Número 34/2018

O Sr. Andrei Vinicius Gomes Narcizo, Coordenador da Diretoria Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 3º da RESOLUÇÃO GR nº 30, de 08 de outubro de 2015,

- os termos da Lei Estadual 12.799, de 11.01.2008, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, e do Decreto nº 53.455, de 19.09.2008, que a regulamenta;

- os termos da Resolução SF-44, de 19.09.2008, que dispõe sobre o Sistema Informatizado do CADIN ESTADUAL e da portaria CAF/G-36, de 03.10.2008, que estabelece normas operacionais a respeito do referido sistema automatizado,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam delegadas as competências para operação do Sistema informatizado do CADIN ESTADUAL a seguir especificadas:

I – Na condição de “ADMINISTRADOR SETORIAL”, a que se refere o Artigo 6º da Portaria CAF/G-36, de 03.10.2008:

Juliana Cristina de Souza Camanhani	RG nº 30231606-1 SSP/SP	CPF nº 290.276.108-27	Divisão de Financeira e Contábil
Osmar Fagundes de Almeida	RG nº 22550143-0 SSP/SP	CPF nº 120.694.338-62	Divisão de Financeira e Contábil

II – Na condição de “OPERADOR SETORIAL NÍVEL I”, a que se refere o § 1º do Artigo 7º da Portaria CAF/G-36, de 03.10.2008:

“OPERADOR SETORIAL NÍVEL I”

Andreia Ragassi Montesino Algarte	RG nº 23364748-X SSP/SP	CPF nº 179.445.748-89	Divisão de Financeira e Contábil
-----------------------------------	-------------------------	-----------------------	----------------------------------

A



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



---

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial da Portaria DGA nº 149/2015.

  
ANDREI VINICIUS GOMES NARCIZO  
Coordenador da Diretoria Geral de Administração

com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Superintendente do Hospital de Clínicas - HC/Unicamp, objetivando a aquisição de Reagentes para exames de Tacrolimus, sirolimus, chagas, da marca ABBOTT, junto a empresa Aimara Comércio e Representações Ltda. Processo 15P-14535/2018;

com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Superintendente do Hospital de Clínicas - HC/Unicamp, objetivando a aquisição de Reagentes de dosagens hormônios e marcadores tumorais, da marca Roche, junto a empresa Roche Diagnóstica Ltda. Processo 15P-15716/2018;

com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Superintendente do Hospital de Clínicas - HC/Unicamp, objetivando a aquisição Reagentes de dosagens de Hemoglobina Glicada e Beta Talassemia, da marca Variant, junto a empresa Bio Rad Laboratórios Brasil Ltda. Processo 15P-15715/2018;

com fundamento no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação da Coordenadora do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro/Unicamp, objetivando a aquisição de Kit para lavagem de Hemácias, junto a empresa Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda. Processo 32P-16788/2018.

## DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria DGA-34, de 5-12-2018**

O Coordenador da Diretoria Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, com base no artigo 3º da Resolução GR-30, de 8-10-2015,

- os termos da Lei Estadual 12.799, de 11-01-2008, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, e do Decreto 53.455, de 19-09-2008, que a regulamenta;

- os termos da Resolução SF-44, de 19-09-2008, que dispõe sobre o Sistema Informatizado do Cadin Estadual e da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008, que estabelece normas operacionais a respeito do referido sistema automatizado,

Resolve:

Artigo 1º - Ficam delegadas as competências para operação do Sistema informatizado do Cadin Estadual a seguir especificadas:

I - Na condição de Administrador Setorial, a que se refere o artigo 6º da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008;

Juliana Cristina de Souza Camanhani - RG 30231606-1 SSP/ SP - CPF 290.276.108-27 - Divisão Financeira e Contábil

Osmar Fagundes de Almeida - RG 22550143-0 SSP/SP - CPF 120.694.338-62 - Divisão Financeira e Contábil

II - Na condição de Operador Setorial Nível I, a que se refere o § 1º do artigo 7º da Portaria CAF/G-36, de 03-10-2008;

Operador Setorial Nível I

Andreia Ragassi Montesiino Algrate - RG 23364748-X SSP/ SP - CPF 179.445.748-89 - Divisão Financeira e Contábil

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial da Portaria DGA-149/2015.

**Portaria DGA-35, de 5-12-2018**

O Coordenador da Diretoria Geral de Administração, da Universidade Estadual de Campinas, com base no artigo 3º da Resolução GR-5, de 10-3-2016, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizados (as) a ordenar despesas com recursos do Centro Orçamentário 4250 alocados na Contas Locais a seguir indicadas, na condição de substitutos (as), e nos termos estabelecidos na Resolução GR-05/2016, os (as) seguintes servidores (as):

Número da Conta Local: 1208 - Nome da Conta Local: Divisão Financeira e Contábil

Nome do Servidor: Osmar Fagundes de Almeida

Cargo do Servidor: Diretor de Divisão

Número da Conta Local: 1212 - Nome da Conta Local: CDCO

Nome do Servidor: Ronaldo Aparecido de Santana

Cargo do Servidor: Diretor de Serviço

Nome do Servidor: Eder Menezes

Cargo do Servidor: Supervisor de Seção

Número da Conta Local: 1214 - Nome da Conta Local: Divisão de Suprimentos

Nome do Servidor: Marcos Leonardo Simão

Cargo do Servidor: Diretor de Divisão

Número da Conta Local: 1216 - Nome da Conta Local: Importação

Nome da Servidora: Maria Lucia Ordine Carvalho

Cargo da Servidora: Diretor de Serviço

Número da Conta Local: 1218 - Nome da Conta Local: Informática

Nome da Servidora: Marilda Jorge Pinheiro

Cargo da Servidora: Assessora III

Número da Conta Local: 1220 - Nome da Conta Local: Divisão de Contratos

Nome do Servidor: Cleber de Lima Palmieri

Cargo do Servidor: Diretor de Divisão

Número da Conta Local: 1224 - Nome da Conta Local: Manutenção e Conservação

Nome do Servidor: Eder Menezes

Cargo do Servidor: Supervisor de Seção

Número da Conta Local: 4900 - Nome da Conta Local: Almoxarifado Produtos Controlados

Nome do Servidor: Marcos Leonardo Simão

Cargo do Servidor: Diretor de Divisão

Número da Conta Local: 4910 - Nome da Conta Local: Almoxarifado Reposição de Estoque
Nome do Servidor: Marcos Leonardo Simão

Cargo do Servidor: Diretor de Divisão

Número da Conta Local: 5200 - Nome da Conta Local: Gráfica

Nome do Servidor: Ronaldo Aparecido de Santana

Cargo do Servidor: Diretor de Serviço

Número da Conta Local: 5400 - Nome da Conta Local: Transportes

Nome do Servidor: Sebastião José de Faria

Cargo do Servidor: Diretor de Serviço

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria DGA-50/2017.

**Divisão de Contratos**

**Termo de Reajuste de Preços de Contrato**

Contrato 23/2018 - Processo 01P-16743/2017

Contratante: Universidade Estadual de Campinas.

Contratada: Medina Transportes e Fretamentos Eireli

Com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os preços unitários contratados reajustados em 6,77% e 6,31% a partir de 01-05-2018, de acordo com previsão contida na Cláusula 5 do contrato em epígrafe, conforme variação do IPC-FIPE no período de 05/2017 a 05/2018. Com este reajuste o novo valor mensal estimado do contrato será de R\$16.872,24. (Apostilamento 01).

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

**Despacho do Diretor, de 7-12-2018**

Processo 27P29720/2016 - Com base na cláusula 14.6 do edital de licitação do Pregão Eletrônico CAISM 550/2016

e artigos 77 e 78, inciso I, da Lei 8.666/93, Decido Rescindir as Autorizações de Fornecedor 11124/2017 e 14969/2017, celebrado com a empresa Medkres Importação e Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda. ME.

Fica garantido o direito de recurso no prazo de 5 dias úteis, com vistas franqueadas aos autos para fins de direito.

# Universidade Estadual Paulista

### REITORIA

**Portaria Unesp-512, de 7-12-2018**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", de acordo com o artigo 19 do Estatuto da Fundação para o Vestibular da Unesp - Vunesp, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeado o Prof. Dr. Ivan Esperança Rocha, RG 4.866.243-4, docente da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, como membro titular do Conselho de Curadores da referida Fundação, com mandato de quatro anos, a partir de 22-10-2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22-10-2018, ficando assim convalidados, automaticamente, todos os atos praticados a partir dessa data. Proc. 2335/50/2/1981).

**Comunicado**

Comunicamos que fica sem efeito a publicação do D.O. de 07-12-2018, referente ao Despacho 138-18-Runesp, por ter sido publicado em duplicidade.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### CAMPUS DE ARAÇATUBA

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**Despacho do Diretor, de 7-12-2018**

**Justificando**, em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 14/2018-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP, no valor de R\$ 10.823,90. (Processo 00827/2016-FOA).

**Despacho do Diretor, de 7-12-2018**

**Justificando**, em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 14/2018-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Exame - Centro de Diagnóstico Médico de Araçatuba Ltda. - EPP, no valor de R\$ 62,75. (Processo 00420/2015-FOA).

### CAMPUS DE ARARAQUARA

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**Retificação do D.O. 20-10-2018**

Na Portaria D-FCF/CAR. 46/2018, publicada na página 53, Seção I, fixa o número de vagas dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara-Unesp, para o 1º semestre de 2019, onde se lê: Programa, Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos, Vagas/ Cursos, MP, 15, leia-se: Programa, Engenharia de Biomateriais e Bioprocessos, Vagas/Cursos, MP, 30.

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**Divisão Técnica Administrativa**

**Comunicado**

Relação das Aquisições efetuadas da Empresa detentora da Ata de Registro de Preços 042/2017 FO/CAR.
Data: 07-12-2018
Empresa: Martins Serviços de Prótese Dentária Ltda. - ME
Valor: R\$ 12.964,00
Processo: 20/2018– FO/CAR.

### CAMPUS DE BAURU

### FACULDADE DE ENGENHARIA

**Despacho do Diretor, de 7-12-2018**

**Justificando**, em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 3.495,47 ao Centro de Intração Empresa Escola CIEE, despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc. 438/2018. (Não publicado em data oportuna.)

### CAMPUS DE BOTUCATU

### FACULDADE DE MEDICINA

**Terceiro Termo Aditivo de Reti-Ratificação de Contrato**

Contrato 8/2016-FM

Processo: 1269/2016-FM, Pregão: 4/2016-RUNESP, Registro de Preços: 1/2016-Runesp

Contratante: Unesp - Faculdade de Medicina - Campus de

Botucatu

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. - CNPJ 03.506.307/0001-57

Objeto: Retificar a Cláusula Quinta - Preço e Valor do Contrato, alterando o valor do desconto nos serviços de manutenção da subfrota para -2,50%, acrescer o valor do contrato em 20% e prorrogar por mais 15 meses o Contrato para prestação, de forma contínua, do serviço de gestão sustentável de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva de veículos, com implantação de sistema informatizado e integrado, e tecnologia de cartão eletrônico, para aquisição de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, etc.

Ratifica-se, para todos os fins de direito, as demais cláusulas e condições do aludido Contrato que permanecem inalteradas. Valor do Aditivo: R\$ 72.000,00, com acréscimo de R\$ 12.000,00 (20%)

Valor Inicial Atualizado do Contrato: R\$ 192.000,000
Recursos Orçamentários: Função Programática 12.364.1043.5304 - Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais, Elemento: 3.3.90.39.80

Prazo de Execução: Fica prorrogado de 01-12-2018 a 29-02-2020

Vigência: 15 meses

Parecer: 598/2018-AJ de 08-11-2018

Assinatura: 30-11-2018

### CAMPUS DE SÃO PAULO

### INSTITUTO DE ARTES

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 358/2018-IA/Unesp.

Assunto: Fornecimento de Livros

Justifíco, em obediência ao artigo 5o da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base

no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Moreno Bookstore Livraria Ltda, no valor de R\$ 432,45, referente ao Documento Fiscal 01.921, Contrato 0520/0293. (Processo n358/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 360/2018-IA/Unesp

Assunto: Fornecimento de Livros

Justifíco, em obediência ao artigo 5o da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Technos Publicações Ltda. ME, no valor de R\$ 582,04, referente ao Documento Fiscal 02.052, Contrato 0521/0294. (Processo 360/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 361/2018-IA/Unesp.

Assunto: Fornecimento de Lâmpadas.

Justifíco, em obediência ao artigo 5o da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Led Planet Imp. de Materiais Elétricos Eireli ME, no valor de R\$ 4.147,50, referente ao Documento Fiscal 02.266, Contrato 0795/0443. (Processo 361/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 362/2018-IA/Unesp.

Assunto: Fornecimento de Lâmpadas.

Justifíco, em obediência ao artigo 5º da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Luminus Comercial Elétrica Ltda. EPP, no valor de R\$7.570,00, referente ao Documento Fiscal 06.593, Contrato 0796/0444. (Processo 362/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 423/2018-IA/Unesp.

Assunto: Fornecimento de Colchão Octagonal.

Justifíco, em obediência ao artigo 5º da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa L&A Construir Comércio e Serviços Ltda. EPP, no valor de R\$ 1.250,00, referente ao Documento Fiscal 04.864, Contrato 0762/0417. (Processo 423/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 424/2018-IA/Unesp

Assunto: Confeção Para Arcondicionamento De Material Frágil.

Justifíco, em obediência ao artigo 5o da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Rosa Maria Pinto, no valor de R\$ 2.699,20, referente ao Documento Fiscal 162, Contrato 0723/0399. (Processo 424/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 462/2018-IA/Unesp

Assunto: Fornecimento de Lâmpadas.

Justifíco, em obediência ao artigo 5º da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Novalamp Comercial Ltda. ME, no valor de R\$ 1.160,00, referente ao Documento Fiscal 02.509, Contrato 0784/0436. (Processo 462/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 463/2018-IA/Unesp.

Assunto: Fornecimento de Material Permanente - Caixas Acústicas.

Justifíco, em obediência ao artigo 5o da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Sistêmica Informática e Serviços Eireli, no valor de R\$ 6.174,00, referente ao Documento Fiscal 20.329, Contrato 0775/0429. (Processo 463/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 465/2018-IA/Unesp.

Assunto: Fornecimento De Material Permanente - Alicata Amperímetro.

Justifíco, em obediência ao artigo 5º da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Martini Comércio E Importação Ltda., no valor de R\$ 1.980,00, referente ao Documento Fiscal 57.159, Contrato 0758/0009. (Processo 465/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 481/2018-IA/Unesp.

Assunto: Fornecimento de Material de Pintura.

Justifíco, em obediência ao artigo 5º da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Dafmaq Comercial Ltda, no valor de R\$ 187,20, referente ao Documento Fiscal 07.563, Contrato 0773/0427. (Processo 481/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 360/2018-IA/Unesp.

Assunto: Fornecimento de Livros.

Justifíco, em obediência ao artigo 5o da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Technos Publicações Ltda. ME, no valor de R\$ 582,04, referente ao Documento Fiscal 02.052, Contrato 0521/0294. (Processo 360/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 488/2018-IA/Unesp.

Assunto: Locação de Piano.

Justifíco, em obediência ao artigo 5º da Lei 8666/93 e suas alterações, o pagamento a ser efetuado antecipadamente no dia 14-12-2018, independente da ordem cronológica, com base no Ofício Circular 014/18-Runesp, que trata do encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2018, à empresa Casa Ragonesi - Serviços Técnicos de Planos Eireli, no valor de R\$ 1.600,00, referente ao Documento Fiscal 00.150, Contrato 0804/0449. (Processo 488/2018-IA/Unesp).

**Despacho da Diretora, de 7-12-2018**

Processo 620/2015-IA/Unesp.

Contrato: 01/2016-IA/SP - Pregão Eletrônico 30/2015-IA/Unesp.

Assunto: Pregão Eletrônico 30/2015-IA/Unesp.